

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; sendo a seguinte:

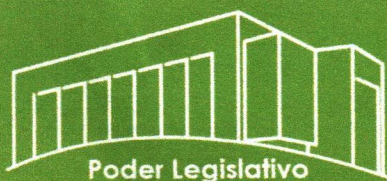
- IMPOSITIVA E MODIFICATIVA Nº 003/2025, AO PROJETO DE LEI.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis

Os vereadores ao final nomeados, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025
Emenda Orçamento Nº	003
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	003
Autoria:	VEREADORES: Paola Caroline de Paiva Bernardes, Everton Júnior de Carvalho, João Clarismon Salvador, Flávia Daniela da Silva, Sidney Souza Silva.
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Justificativa:	• Ampliação das Atividades de Assistência Médica Municipal • Aquisição de equipamentos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade de Careaçu.



RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 156.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade		
Projeto Atividade:	2092	Apoio ao Hospital e Maternidade de Careaçú		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos		
Valores Iniciais:		R\$ 1.000,00		
Emenda (+):		R\$ 156.000,00		
Valores Propostos:		R\$ 157.000,00		
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)		
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	302	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade		
Projeto Atividade:	2001	Exames Médicos Espec. Consultas e Cirurgias		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
Valores Iniciais:		R\$ 925.000,00		
Emenda (-):		R\$ 156.000,00		
Valores Propostos:		R\$ 769.000,00		



Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2025.

PAOLA CAROLINE DE P. BERNARDES

Vereadora

EVERTON JÚNIOR DE CARVALHO

Vereador

JOÃO CLARISMON SALVADOR

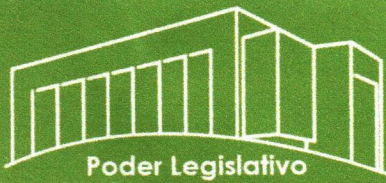
Vereador

FLÁVIA DANIELA DA SILVA

Vereadora

SIDNEY SOUZA SILVA

Vereador



JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careáçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar todo valor da vereadora Paola e 50% dos demais vereadores para aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade de Careáçu, com a finalidade de melhorar o serviço prestado à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.

PAOLA CAROLINE DE P. BERNARDES

Vereadora

EVERTON JÚNIOR DE CARVALHO

Vereador

JOÃO CLARISMON SALVADOR

Vereador

FLÁVIA DANIELA DA SILVA

Vereadora

SIDNEY SOUZA SILVA

Vereador